



ANEXO 1 - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS E A
EMPRESA _____ PARA
OS FINS NELE INDICADOS.**

O MUNICÍPIO DE RUSSAS, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.535.446/0001-60, com sede na cidade do mesmo nome, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, neste ato representada pela (o) Secretária (o), Sr(a). Guilherme Cordeiro da Costa, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade de _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, por seu representante legal, Sr(a). _____, portador (a) do CPF n.º _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente **CONTRATO** tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-TP** e seus Anexos, devidamente homologada pela autoridade superior, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente avença é a **contratação de empresa de engenharia especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo e calçadas em piso intertravado na sede dos Distritos e diversas Ruas do Município de Russas/ Ce, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, em execução indireta, sob regime de Empreitada por **Preço Global**, em conformidade com o Projeto Básico e a proposta orçamentária adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

3.1 - O valor global da presente avença é de **R\$ 1.985.573,44 (Um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).**

3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, para fins de conferência e atestação, que providenciará o pagamento.

3.3- O pagamento será realizado de acordo com as medições, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, observadas as condições da proposta através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal.

3.4- Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

3.4.1- Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal, através da “Certidão de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade, abrangendo também prova de regularidade junto a Previdência Social, Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, GFIP do mês anterior, bem como cópias das ART'S, diário de obras, e matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS).

3.5 - As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados, e entregues junto à Secretaria contratante até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

3.6 - Os pagamentos serão efetivados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, devidamente acompanhado do protocolo da Medição dos projetos ou serviços executados, desde que tenha sido apresentada fatura devidamente certificada pelo setor competente do CONTRATANTE. As faturas serão calculadas com base nos serviços efetivamente executados conforme discriminado em cada ordem de serviço, obedecendo sempre os valores unitários constantes da proposta vencedora multiplicado pelos quantitativos efetivamente realizados.

3.7 – Será descontado na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no Código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra declarada na proposta contratada e o Imposto de Renda.



3.8 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS e COFINS, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.9 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.10 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.11 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.12 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) - Coluna 35 ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

3.12.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

3.12.2. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

3.13. A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços ou a data de elaboração do orçamento básico, e os possíveis reajustes, calculados a partir destas.

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



3.14 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente em relação aos encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **300 (Trezentos) Dias** contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de 15 (quinze) seguintes ao recebimento da Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de **31 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

4.4.1 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura.

4.4.2 Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual, o qual será encaminhado para o setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura para análise.

4.4.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito não serão considerados inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento **2021**, inerentes à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** – Dotação Orçamentária: **1201 15 451 1502 1.066-Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralelepípedo** – elemento de despesa: **4.4.90.51.00-Obras e Instalações** – subelemento

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



de despesa - **4.4.90.51.99-Outras Obras e Instalações** - Fonte de recursos: **1510000000**
– **Outros Convênios da União.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Os serviços serão executados mediante Ordem de Serviços emitida pela Contratante.
- 6.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
 - b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
 - c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
 - d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
 - e) Responder perante a PMR, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
 - f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
 - g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMR por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMR.



h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

m) Prestar os serviços de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

7.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMR), e equipamentos de propriedade da PMR.

7.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o ANEXO 7 – PROJETO BÁSICO, partes integrantes do edital.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.



f) A Contratada deverá, ainda, dispor dos recursos administrativos, financeiros, de transporte, de compras, etc. que julgar conveniente para assegurar o bom andamento dos trabalhos, evitar interrupções e descontinuidades e garantir o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.

7.3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação/orientação da fiscalização da PMR, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Projeto Básico e à Ordem de Serviço.

7.3.1- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

- a) Os valores a serem licitados foram adquiridos nas tabelas SINAPI 09/2019, SEINFRA 026.1, DESONERADAS, que se encontram disponíveis nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.caixa.gov.br ou serviços orçados mediante composição dos técnicos da Seinfra Municipal.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator “K”, resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{\text{VPG}}{\text{VOB}}$$

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora

VOB = Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Russas.

8.2. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem de Serviços, sob pena de executar e não receber.

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria para este fim.

9.2. O objeto deste Contrato será recebido:

a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

b) **Definitivamente** - Caso não se constate nenhum problema de execução, durante o período mínimo citado no subitem anterior, será procedido o recebimento definitivo da obra pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Recebimento Definitivo de Obra – TRDO, circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93, não podendo este prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DEZ – SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMR.

CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES

11.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DOZE-DAS SANÇÕES

12.1 - A licitante que, convocada pela Prefeitura Municipal de Russas, se recusar a aceitar ou retirar a Ordem de Serviço dentro do prazo estipulado, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Russas, pelo prazo de até 02 (dois) anos além das multas definidas neste Edital.

12.2. Na hipótese de descumprimento, por parte do licitante vencedor ou contratado, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

12.2.1. Se o licitante vencedor ou contratado ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Russas e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Russas pelo

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não mantiver a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo.

II – Multa moratória no valor de:

- a) 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- b) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual sem que os serviços sejam concluídos;
- c) 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- d) 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- e) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

12.3 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

12.3.1 - de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de advertência e de suspensão;

12.3.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Russas.

12.4 - As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Russas poderão ser aplicadas juntamente com as de multa prevista neste Edital;

12.5 - As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Russas, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais



que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

- a) - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) - demonstrem possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Russas pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de suspensão aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

12.7 - A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva do Prefeito Municipal de Russas.

12.8 - Da aplicação da multa será a Contratada notificada pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria da Prefeitura Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

12.9 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

12.10 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

12.11 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

12.12 A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

13.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

13.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA CATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

14.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

14.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

14.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

14.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.



Prefeitura de
Russas



14.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Russas - CE como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Russas, Estado do Ceará, em ____ de _____ de 2021

GUILHERME CORDEIRO DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

<Nome da Empresa>

<NOME DO REPRESENTANTE>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Prefeitura de
Russas



ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e fax)

Local e data

À

Comissão Permanente de Licitação

Russas-Ceará.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021-TP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo e calçadas em piso intertravado na sede dos Distritos e diversas Ruas do Município de Russas/ Ce, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021-TP** pelo valor global de **R\$ 1.985.573,44 (Um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.

O prazo de vigência do contrato será de **31 de dezembro de 2021**, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, sendo o prazo de execução de **300 (Trezentos) Dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr.

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Prefeitura de
Russas



_____, Carteira de Identidade n°. _____ expedida em ____/____/____
Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante
legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Atenciosamente,

.....

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CPF

.....

ENGENHEIRO

N° DO CREA

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Prefeitura de
Russas



ANEXAR:

- a) Planilha Orçamentária;
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;
- e) Composição analítica da taxa de B.D.I.

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



ANEXO 3 – MODELOS DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Russas, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Russas, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 20.....

DECLARANTE



Prefeitura de
Russas



ANEXO 4 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo nas reuniões e procedimentos relativo à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-TP** do Município de Russas/CE, podendo o mesmo, entregar documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil em consonância com a lei federal 8.666/93, está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 20.....

.....
OUTORGANTE

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Prefeitura de
Russas



ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ endereço _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-TP** realizada pela Prefeitura Municipal de Russas.

Cidade e data _____

Nome e assinatura do representante

RG /CPF

Nome e assinatura do Contador

CPF / CRC

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Prefeitura de
Russas



ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitação

Russas-Ceará.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021-TP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo e calçadas em piso intertravado na sede dos Distritos e diversas Ruas do Município de Russas/ Ce, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Pelo presente instrumento, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ nº [N° DO CNPJ] sito na [ENDEREÇO COMPLETO], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr.[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]; inscrito no CPF [N° DO CPF]; portador do RG [N° DO RG], residente em [ENDEREÇO COMPLETO], ao qual outorga amplos poderes para representá-la em todos os atos inerentes a TOMADA DE PREÇOS N° XXX/2021-TP.

Russas/ CE, ____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) COM CARIMBO DA LICITANTE

[RECONHECER FIRMA]

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



ANEXO 7 – PROJETO BÁSICO

SUMÁRIO:

- 1 – Arquivo digital - CD;
- 2 - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- 3 – Plano de Sustentabilidade;
- 4 – Planilha de Levantamento de Eventos;
- 5 – Planilha Orçamentária;
- 6 – Cronograma Físico- Financeiro;
- 7 – Composição de BDI;
- 8 – Composição de Encargos Sociais;
- 9 – Composição de Preço;
- 10 – Memória de Cálculo;
- 11 – Memorial Descritivo;
- 12 – Projeto.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200668915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

ANDRE LUIS LUCAS MOREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0615118399

Registro: 0615118399CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE RUSSAS**

AVENIDA DOM LINO

Complemento:

Cidade: **Russas**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Nº: 831

CEP: 62900000

ART Vinculada: CE20170166573

Contrato: 0013/2018

Celebrado em: 02/01/2018

Valor: **R\$ 1.922.601,44**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE PEIXE, LAGOA GRANDE E BONHÚ

Nº: S/N

Complemento:

Cidade: **RUSSAS**

Data de Início: 13/08/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Bairro: **DISTRITOS**

UF: **CE**

CEP: 62900000

Coordenadas Geográficas: -4.938457, -37.974202

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE RUSSAS**

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

| | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS | 11.800,40 | m2 |
| 80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS | 11.800,40 | m2 |
| 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS | 4.816,36 | m2 |
| 80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS | 4.816,36 | m2 |
| 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA | 1.190,21 | m2 |
| 80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA | 1.190,21 | m2 |
| 80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO | 14.251,35 | m2 |

19 - Fiscalização

| | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS | 11.800,40 | m2 |
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS | 4.816,36 | m2 |
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA | 1.190,21 | m2 |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIOS DE RUSSAS (PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO), DIVERSAS RUAS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YC9W9
Impresso em: 24/03/2021 às 08:27:33 por: , ip: 177.37.153.134

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200668915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Andre Luis Lucas Moreira

ANDRE LUIS LUCAS MOREIRA - CPF: 051.820.883-915

MUNICÍPIO DE RUSSAS - CNPJ: 07.535.446/0001-60

_____ de _____ de _____
 Local data

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **13/08/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214194252**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YC9W9
 Impresso em: 24/03/2021 às 08:27:33 por: , ip: 177.37.153.134





| | | | | |
|-----------------|-----------|---------------|--------------------------|--------------------|
| Operação | Dv | SICONV | Nome | CNPJ |
| 1065569 | 09 | 889381 | MUNICIPIO DE RUSSAS - CE | 07.535.446/0001-68 |

| | |
|---------------------|---|
| Programa | Objetivo |
| Planejamento Urbano | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano |

Descrição
pavimentação em paralelepípedo na sede dos distritos de bonhu, lagoa grande e peixe, no município de russas/ce.

Nome Completo
pavimentação em paralelepípedo na sede dos distritos de bonh

| | | | | |
|-------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|
| Dt Seleção | Dt Assinatura | Dt Public. DOU | Dt Vigência | Dt Suspensiva |
| 23/09/2019 | 16/12/2019 | 18/12/2019 | 16/12/2023 | 30/11/2020 |
| Data LAE | Autor. SPA | Aceite VRPL | Autor. Obra | Última Vistoria |
| Receb. PCF | Aprov. PCF | Aprov. SIAFI | | |

| | |
|-----------------------|-----------------------|
| Conta Corrente | Conta Poupança |
| 0755.006.00647117-4 | |

| | | | |
|------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| V. Investimento | V. Repasse | V. Contrapartida 1 | V. Contrapartida 2 |
| 1.704.000,00 | 1.700.000,00 | 4.000,00 | 0,00 |
| V. Empenhado | V. Creditado | V. Solicitado | V. RP Desbloqueado |
| 1.700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| V. RP Saldo Creditado | V. CP Desbloqueado | V. CP Saldo à Desbloquear | V. CP Creditado |
| 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 |
| V. PTS Repasse | V. PTS Contrapartida | V. PTS Desbloqueado | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | |
|---------------------|----------------------|------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| P. Obra Inf. | P. Obra Exec. | Sit. Obra | P. VI Libe. | 1ª Vigência | Situação CT | Estágio CT | P. Obra Liberação |
| 0,00% | 0,00% | Normal | 0,00% | | CONTRATADA COM CLAUSULA SUSPENSIVA | Cláusula Suspensiva | 0,00% |

| | | |
|-------------------|---------------------------------------|-----------------|
| ID Externa | Simplificado | Portaria |
| | Nível II (PI 424/16 e IN MPDG 002/18) | |
| Impositivo | Parlamentar | Licit. |
| SIM | ADAIL CARNEIRO | |

| | | |
|-----------|---------------|-------------|
| SN | Gestor | OBTV |
| REPASSE | MDR | SIM |

Apelido do Empreendimento

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------|---------------|-----------------|
| Operacional | Engenharia | Social | R. Caixa |
| CARLOS ROBERTO DA SILVA SOARES | RACHEL BANDEIRA PINHEIRO | | |

| | | | | |
|-------------|----------------|--|--------------|---------------------|
| CNPJ | Empresa | Objeto da Licitação | Valor | Dt Licitação |
| | | Sem registros de Empresas Executoras ou Fornecedores | | |

Créditos de Recursos



| Data | Tipo | Valor | Ordem Bancária | | | |
|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|---|---|
| Sem registros de créditos | | | | | | |
| Data Entrada | Data Limite | VI Solicitado / BM | VR Solicitado / BM | VCP Solicitado / BM | Rendimento Solicitado / BM | Perzentual Solicitado / BM |
| Sem registros de solicitações | | | | | | |
| Desbloqueios Efetivados | | | | | | |
| Data | Repasse | Contrapartida | Total | CP / Investimento | Sit. Desbloq. PCP | |
| Sem registros de desbloqueios | | | | | | |

PLANO DE SUSTENTABILIDADE



1. APRESENTAÇÃO

Convênio: PT 1065569-09 / SICONV 889381

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo na sede dos distritos de Bonhú, Lagoa Grande e Peixe, no município de Russas/CE.

Valor Global: R\$ 1.836.705,27

Valor de repasse: R\$ 1.704.000,00

Valor de contrapartida: R\$ 132.705,27

Vigência: 48 meses

Início da vigência: 16/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
RECEBIDO EM 04 / 02 / 2020
EMP. 08.225.0000001 - 20
Pedro Guilherme Damasceno
Funcionário

2. OBJETIVOS DO CONVENIO

Com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura de Russas objetiva:

1. Melhorar o acesso, a segurança e o conforto para a população que trafegará na via.
2. Proporcionar uma melhor experiência e orientação aos munícipes e ao turista que visita a cidade.
3. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via.
4. Melhorar a infraestrutura das vias dos distritos para impulsionar as atividades produtivas locais.
5. Desenvolver os distritos da cidade de Russas.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

1. Criação de novos empreendimentos comerciais.
2. Incentivo ao consumo e investimentos locais.
3. Aumento da renda familiar das famílias de produtores.
4. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de pavimento adequado e drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de até 20 anos, realizadas as manutenções anuais e recomposições mínimas do pavimento.

Medidas preventivas principais:

Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;

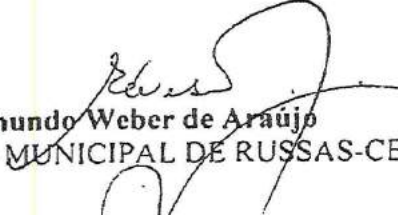
Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;


Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;

Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis.

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos é responsável pela manutenção periódica do bem, como também responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.


Raimundo Weber de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS-CE


Marcos Rodrigo Bandeira
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS DE RUSSAS-CE



| | | | | | | |
|--|-----------------------------|--|-----------------------|--|--|---------------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1069559-09 | Nº SICOM V 89988-1 | GIGOV | ORÇAMENTO | PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO | AÇÃO / MODALIDADE Pavimentação em Paralelepípedos | Gau de Sigilo #PUBLICO |
| PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russas | MUNICÍPIO / UF RUSSAS/CE | MUNICÍPIO DE ENDEREÇO Nº. 8 de dos distritos de Bonfim, Janga, grande e | LOCALIDADE E ENDEREÇO | OBJETO Pavimentação em paralelepípedos na sede dos distritos de Bonfim, Janga grande e pérola, no I | INÍCIO DA OBRA 01/03/2019 | |
| Nº CTEF | CNPJ | OBJETO DO C TEF | | | | |
| | | EMPRESA EXECUTORA | | | | |

| Nível | Item | Descrição | Unid. | Qtd. | Preço Unil. (R\$) | Preço Total (R\$) | Fontes de Obra: | | | | | | | | | | | | | |
|---------|------|--|-------|-----------|-------------------|-------------------|-----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Méa | 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 1.1 | Placa de obra em chapas de aço galvanizado | M2 | 13,90 | 49,27 | 684,75 | | | | | | | | | | | | | | |
| Méa | 2 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 2.1 | Regulagem e compactação de subleito até 20cm de espessura | M2 | 14.251,35 | 1,68 | 23.841,26 | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 2.2 | Pavimento em paralelepípedos sobre couche de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia tipo 13 (pedra pesadas 30 e 35 peças por M2) | M2 | 11.800,40 | 94,55 | 1.115.727,83 | | | | | | | | | | | | | | |
| Méa | 3 | SAQUETAS E MEIOS FIO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 3.1 | Execução de saqueta em concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, 20cm base x 15cm altura. | M | 4.032,89 | 40,25 | 162.323,64 | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 3.2 | Assentamento de gás (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto p4-fabricado, dimensões 100x15x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas. | M | 4.731,52 | 37,25 | 176.249,14 | | | | | | | | | | | | | | |
| Méa | 4 | PASSEIO PÚBLICO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 4.1 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIOJUNHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 3.079,73 | 41,58 | 128.000,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 4.2 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIOJUNHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 897,63 | 47,58 | 42.500,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 4.3 | PISO PODETAL EXTERNO EM PISO ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (COMBENIMENTO E ASSEIAMENTO) | M2 | 108,67 | 125,12 | 13.590,80 | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 4.4 | PISO DE CONCRETO FCK=18MPa ESP. = 12cm, ARMADO COM REDE DE AÇO | M2 | 1.155,00 | 108,11 | 124.901,70 | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 4.6 | PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO | M2 | 128,10 | 22,38 | 2.865,40 | | | | | | | | | | | | | | |
| Méa | 5 | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 5.1 | Placa vertical para identificação de rua, dimensões 45x25cm. | UN | 25,00 | 132,64 | 3.271,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 5.2 | Placa horizontal para identificação de rua, dimensões 45x25cm. | M2 | 1.105,74 | 25,93 | 28.665,15 | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 5.3 | Placa de regulamentação / advertência reflexiva em aço galvanizado com película anti-rajada | M2 | 45,82 | 883,12 | 40.464,65 | | | | | | | | | | | | | | |
| Méa | 6 | LIMPEZA GERAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 6.1 | Limpeza de piso em área urbanizada | M2 | 14.251,35 | 1,24 | 17.671,68 | | | | | | | | | | | | | | |
| Méa | 7 | Administração Local | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 7.1 | Taxa de administração de obra | MES | 100,00 | 520,72 | 52.072,00 | | | | | | | | | | | | | | |



André Luís Lucas Moreira
André Luís Lucas Moreira
 Engenheiro Civil
 RNP: 061511438608



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

| | | | | | |
|--|----------------------|---|---------------------------------|---|----------------------------|
| Nº OPERAÇÃO 10855-00-0 | Nº SICONV 88938.1 | GESTOR MUNICÍPIO / UF Russsas/CE | PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO | ACÇÃO / MODALIDADE Pavimentação em Paralelepípedos | Geat do Sigilo #PÚBLICO |
| PROPOSTANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russsas | EMPRESA EXECUTORA | LOCALIDADE / ENDEREÇO Na sede dos distritos de Bonfim, Lagoa Grande e Objeto Pavimentação em paralelepípedos na sede dos distritos de Bonfim, Lagoa Grande e Peixe, no | INÍCIO DA OBRA 01/03/2019 | DATA ASSINATURA 19/12/2019 | |

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.855.573,44

| Nível | Item | Descrição | Unid. | Qtd. | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) | Agrupador de Eventos | Rua Carlos Nizamento da | Av. São José | Rua José Severina | Rua Carlos Nizamento da | Rua dos DMOCS | Estreito de Peixe |
|--------------|------|---|-------|-----------|-------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------|--------------|-------------------|-------------------------|---------------|-------------------|
| Mão de obra | 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | 497,27 | 6.338,16 | | | | | | | 4,60 |
| Mano de obra | 1.1 | Mano de obra em obra de recuperação | M2 | 13,50 | | | 2-Pavimentação em paralelepípedos | | | | | | |
| Mão de obra | 2 | PAVIMENTAÇÃO | | | | 28.067,19 | | | | | | | 1.574,46 |
| Serviço | 2.1 | Preparação e compactação de subleito a 20cm de espessura | M2 | 14.261,35 | 1,96 | | 2-Pavimentação em paralelepípedos | | | | | | 1.393,02 |
| Serviço | 2.2 | Pavimento em paralelepípedos sobre coberto de sala regular com argamassa de cimento e areia tipo 13 (por se pegar 30 a 35 peças por M2) | M2 | 11.800,40 | 94,55 | 1.115.727,53 | 2-Pavimentação em paralelepípedos | | | | | | 1.161,07 |
| Mão de obra | 3 | SABOTAR E REPOS. FIO | | | | 182.323,84 | | | | | | | 416,28 |
| Serviço | 3.1 | Execução de serviço em concreto armado, moldado in loco em trecho reto, 30cm de esp. x 15cm de altura | M | 4.032,89 | 40,25 | | 2-Pavimentação em paralelepípedos | | | | | | 403,14 |
| Serviço | 3.2 | Assentamento de gás (meio-fa) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x10x13,20 em (compromisso x base Heifer x base superior x altura), para vias urbanas. | M | 4.731,52 | 37,25 | 178.249,14 | 2-Pavimentação em paralelepípedos | | | | | | 470,54 |
| Mão de obra | 4 | PASSEIO PÚBLICO | | | | 185.435,00 | | | | | | | 402,76 |
| Serviço | 4.1 | PISO INTERTRAVADO TIPO TUIUINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 3.979,73 | 41,58 | | 2-Pavimentação em paralelepípedos | | | | | | 441,31 |
| Serviço | 4.2 | PISO INTERTRAVADO TIPO TUIUINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 837,63 | 47,98 | 40.189,48 | 2-Pavimentação em paralelepípedos | | | | | | 84,79 |
| Serviço | 4.3 | PISO PÓDITIL EXTERNO EM PAV. ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNHECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 108,67 | 125,12 | 13.598,99 | 2-Pavimentação em paralelepípedos | | | | | | 10,25 |
| Serviço | 4.4 | PISO DE CONCRETO FCK=18MPa ESP.= 12cm, ARMADO OTBIA DE AÇO | M2 | 1.105,00 | 109,14 | 120.501,70 | 2-Pavimentação em paralelepípedos | | | | | | 116,60 |
| Serviço | 4.6 | ENTRADA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO SINALIZAÇÃO VERTICAL | M2 | 129,10 | 22,35 | 2.895,40 | 2-Pavimentação em paralelepípedos | | | | | | 12,70 |
| Mão de obra | 5 | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | 3.713,92 | | | | | | | 2,00 |
| Serviço | 5.1 | Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 40x60cm. | UN | 28,00 | 132,64 | | 2-Pavimentação em paralelepípedos | | | | | | 2,00 |
| Serviço | 5.2 | Placa horizontal para identificação de rua | M2 | 1.158,74 | 25,81 | 30.049,15 | 2-Pavimentação em paralelepípedos | | | | | | 114,07 |
| Serviço | 5.3 | Placa de sinalização - advertência reflexiva em aço galvanizado com pintura em pó | M2 | 45,82 | 883,12 | 40.464,05 | 2-Pavimentação em paralelepípedos | | | | | | 6,92 |
| Mão de obra | 6 | LIMPEZA GERAL | | | | 19.671,08 | | | | | | | 1.574,46 |
| Serviço | 6.1 | Limpeza de piso em área urbanizada | M2 | 1.251,35 | 1,57 | | 2-Pavimentação em paralelepípedos | | | | | | 1,57 |
| Mão de obra | 7 | Administração Local | | | | 629,72 | | | | | | | 9,78 |
| Serviço | 7.1 | Taxa de administração da obra | MES | 100,00 | 629,72 | 62.972,00 | 1-Administração Local | | | | | | 11,60 |

Russsas/CE, 10 de março de 2021
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSAS
FLS 460
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
André Luis Lucas Morais
Engenheiro Civil
RNP: 06151



PLE - Planilha do Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

| | | | | | | |
|------------------------------|----------------------------------|----------------|--|---|--|------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1065528-09 | Nº SICONV 89988-1 | GIGOV | GESTOR MUNICÍPIO / UF RUSSELLIA / RJ | PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO | AÇÃO / MODALIDADE Pavimentação em Paralelepípedos | Grav de Sigilo #PÚBLICO |
| Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA | MUNICÍPIO / UF RUSSELLIA / RJ | OBJETO DO CTEF | LOCALIDADE / ENDEREÇO Na sede dos distritos de bônitu, laenca, grande e o.êke, no | OBJETO Pavimentação em paralelepípedos | DATA ASSINATURA 15/12/2019 | INÍCIO DA OBRA 01/03/2019 |

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.885.873,44

| Nível | Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Propo. Util. (R\$) | Preço Total (R\$) | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
|---------|-----------------------|---|-------|-----------|--------------------|-------------------|----------|----|----|----|----|----|
| Méa | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 1.1 | Passa de obra em obra de aço galvanizado | M2 | 13,50 | 457,27 | 6.300,16 | | | | | | |
| Méa | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 2.1 | Regulagem e compactação do subleito a 20cm de espessura | M2 | 14.251,35 | 1,62 | 23.097,19 | 1.470,00 | | | | | |
| Serviço | 2.2 | Pavimento em paralelepípedos sobre coberto de areia regimado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (pedras pequenas 30 e 35 pedras por M2) | M2 | 11.800,40 | 94,55 | 1.115.727,83 | 1.199,59 | | | | | |
| Méa | SARJETAS E MEIOS-FIO | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 3.1 | Execução de sarjetas em concreto usinado, modificado in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura. | M | 4.002,69 | 40,25 | 162.320,84 | 450,40 | | | | | |
| Serviço | 3.2 | Assentamento de grés (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x130cm em (comprimento x base x altura) para via urbana. | M | 4.731,52 | 37,25 | 175.249,14 | 466,00 | | | | | |
| Méa | PASSEIO PÚBLICO | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 4.1 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA. | M2 | 3.973,73 | 41,58 | 165.635,60 | 471,02 | | | | | |
| Serviço | 4.2 | COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 837,63 | 47,58 | 40.199,48 | 89,16 | | | | | |
| Serviço | 4.3 | PISO PORDÁTIL EXTERNO EM PISO ESP. 3CM, ARGENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 108,67 | 125,12 | 13.595,80 | 13,33 | | | | | |
| Serviço | 4.4 | PISO DE CONCRETO FCK-18MPa ESP. - 12cm, ARMADO OTELA DE AÇO | M2 | 1.155,00 | 108,14 | 124.601,70 | 118,00 | | | | | |
| Serviço | 4.5 | PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO | M2 | 125,10 | 22,26 | 2.885,40 | 9,64 | | | | | |
| Méa | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 5.1 | Placa emiteida para identificação de rua, dimensões 45x25cm. | UN | 26,00 | 132,64 | 3.713,92 | 2,00 | | | | | |
| Serviço | 5.2 | Placa horizontal (45x15) reflexiva/retroreflexiva | M2 | 1.159,74 | 25,93 | 30.062,15 | 122,50 | | | | | |
| Serviço | 5.3 | Placa de regulamentação / advertência reflexiva em aço galvanizado com película refletivante | M2 | 45,82 | 883,12 | 40.484,55 | 6,92 | | | | | |
| Méa | LIMPEZA GERAL | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 6.1 | Limpeza de piso em área urbanizada | M2 | 14.251,35 | 1,21 | 17.671,83 | 1.470,00 | | | | | |
| Méa | Administração Local | | | | | | | | | | | |
| Serviço | 7.1 | Taxa de administração da obra | Mês | 03,03 | 659,72 | 19.972,06 | 0,31 | | | | | |

Frentes de Obra:



André Luis Lucas Moreira
Engenheiro Civil
RNP: 0615415349

Responsável Técnico: 0
CREA / CAU: 0

Russas/RJ, 10 de março de 2021
Local e Data

| | | | | | | |
|---|-----------------------------|--------|------------------|--|---|-------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO 10.65569-09 | Nº SICONV 889.391 | GIG OV | ESTOR CIDADES | PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO | ACÃO / MODALIDADE Pavimentação em Paralelepípedo | Grav de Sítio #PÚBLICO |
| PRO PONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russas | MUNICÍPIO / UF Russas/CE | | | LOCALIDADE / ENDEREÇO Na cerca dos edifícios de bomhu, lagoa grande e | OBJETO Pavimentação em paralelepípedo na sede dos edifícios de bomhu, lagoa grande e | DATA ASSINATURA 16/12/2019 |
| Nº CTEF | EMPRESA EXECUTORA | CNPJ | | | | INICIO DA OBRA 01/03/2019 |

Serviços

| | |
|---|---|
| 1 | + |
| 2 | - |

Modo de Exibição:

| | |
|---|---|
| 1 | + |
| 2 | - |

| Item | Orig | Valor do Investimento: R\$ 1.985.573,44 | Unid | Total por Frente (R\$): | Qtd. | Fronte de Obra: |
|------|--------|---|------|-------------------------|------|-----------------|
| 1 | Evento | Administração Local | R\$ | 83.972,00 | | |
| 1 | 7 | Taxa de administração da obra | MES | 100,00 | | |
| 2 | Evento | Pavimentação em paralelepípedo | R\$ | 1.922.601,44 | | |
| 2 | 1 | Regularização e compactação de solo galvanizado | M2 | 13,50 | | |
| 2 | 2 | Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura | M2 | 14.251,35 | | |
| 2 | 2 | Pavimento em paralelepípedo sobre cotochão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:3 (coef. de ressecas 30, a 35 peças por M2) | M2 | 11.800,40 | | |
| 2 | 3.1 | ESBAGOTO DE 30x30x100 em concreto armado, moldado in loco 60x60x100, 30cm base x 15cm altura | M | 4.032,89 | | |
| 2 | 3.2 | Assentamento de guia (meio-to) em telha reta, conclacionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas. | M | 4.731,52 | | |
| 2 | 4.1 | MEDANIZADA | M2 | 3.978,73 | | |
| 2 | 4.2 | PSO INTERTRAVADO TIPO YGOLINHO (20 X 10 X 4 CM), COCORBUO | M2 | 837,53 | | |
| 2 | 4.3 | COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 109,67 | | |
| 2 | 4.3 | PSO POLIDRÁTICO: EXTERNO 60X60X4CM, ASSIERTO 10X10X4CM COM ARGAMASSA | M2 | 1.155,00 | | |
| 2 | 4.3 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 128,70 | | |
| 2 | 4.4 | PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/ BARRA DE AÇO | M2 | 14,04 | | |
| 2 | 4.5 | PLACA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PSO CIMENTADO | M2 | 2,00 | | |
| 2 | 5.1 | Placa em alvenaria para identificação Nº de rua, dimensões 45x25cm. | UN | 200 | | |
| 2 | 5.2 | Faixa horizontal em alumínio revestida com esmalte acrílico | M2 | 1.158,74 | | |
| 2 | 5.3 | Placa de regulamento de trânsito em concreto armado com sinalização | M2 | 37,45 | | |
| 2 | 5.3 | Placa de regulamento de trânsito em concreto armado com sinalização | M2 | 55,50 | | |
| 2 | 6.1 | Placa de sinalização | M2 | 4,74 | | |
| 2 | 6.1 | Limpeza de piso em áreas urbanas, 2da | M2 | 1.767,56 | | |
| | | | | 249.537,86 | | |
| | | | | 70.510,53 | | |
| | | | | 99.378,20 | | |
| | | | | 33.076,02 | | |
| | | | | 33.076,02 | | |
| | | | | 3.219,96 | | |
| | | | | 5,16 | | |
| | | | | 66.128,84 | | |
| | | | | 735,70 | | |
| | | | | 1.767,56 | | |
| | | | | 1.514,83 | | |
| | | | | 519,50 | | |
| | | | | 143,20 | | |
| | | | | 599,13 | | |
| | | | | 100,20 | | |
| | | | | 202,74 | | |
| | | | | 224,00 | | |
| | | | | 192,01 | | |
| | | | | 40,43 | | |
| | | | | 37,81 | | |
| | | | | 3,08 | | |
| | | | | 6,15 | | |
| | | | | 6,15 | | |
| | | | | 59,40 | | |
| | | | | 59,40 | | |
| | | | | 7,82 | | |
| | | | | 2,00 | | |
| | | | | 55,64 | | |
| | | | | 63,50 | | |
| | | | | 1,58 | | |
| | | | | 3,16 | | |
| | | | | 667,82 | | |
| | | | | 911,76 | | |
| | | | | 35,01345 | | |
| | | | | 1.032,74 | | |
| | | | | 1,84 | | |
| | | | | 33.980,71 | | |
| | | | | 811,76 | | |
| | | | | 752,92 | | |
| | | | | 284,12 | | |
| | | | | 309,92 | | |
| | | | | 240,02 | | |
| | | | | 50,53 | | |
| | | | | 5,13 | | |
| | | | | 3,08 | | |
| | | | | 59,40 | | |
| | | | | 59,40 | | |
| | | | | 7,02 | | |
| | | | | 2,00 | | |
| | | | | 55,64 | | |
| | | | | 75,58 | | |
| | | | | 3,16 | | |
| | | | | 911,76 | | |
| | | | | 2,87 | | |
| | | | | 254,00 | | |

Russas/CE, 10 de março de 2021
Local e Data

André Luís Lucas Moreira
André Luís Lucas Moreira
Engenheiro Civil
RNP: 0615118399





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
 Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

| | | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|--|---|-------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO 10.6569-09 | Nº SICONV 699.281 | CI/OV | PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO | ACAO / MODALIDADE Participação em Paralelepípedo | DATA ASSINATURA 16/12/2019 |
| PROPOSTANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russas | MUNICÍPIO / UF Russas/CE | MUNICÍPIO / UF Russas/CE | LOCALIDADE / ENDEREÇO Na sede da Prefeitura de Bonhu, localizada na sede dos edifícios de Bonhu, local grande e | OBJETO Participação em Paralelepípedo | INÍCIO DA OBRA 01/03/2019 |
| Nº CTEF | CNPJ | CNPJ | OBJETO DO CTEF | | |

Serviços
 Modo de Exibição:

| Evento | Item | Quantidade | Descrição Serviço | Unid. | Total por Frente (R\$): | Valor do Investimento: R\$ 1.985.573,44 |
|--------|------|------------|--|-------|-------------------------|---|
| 1 | 1 | 69,972,00 | Alvenaria de Ladrilha | M2 | 69,972,00 | |
| 1 | 2 | 180,00 | Taxa de administração da obra | MES | 180,00 | |
| 2 | 1 | 1322,80734 | Pavimentação em paralelepípedo | M2 | 1322,80734 | |
| 2 | 1 | 13,50 | Placa de obra em chapas de aço galvanizado | M2 | 13,50 | |
| 2 | 2 | 14,25135 | Regularização e compactação de subleito ab 20cm de espessura | M2 | 14,25135 | |
| 2 | 2 | | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pegs por M2) | M2 | 11.800,40 | |
| 2 | 3 | | Exigências de superfície em concreto Usinado, moldado in loco em trechos de 30cm | M | 4.032,89 | |
| 2 | 3 | | Assentamento de guia (mão-liv) em telha reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas. | M | 4.791,52 | |
| 2 | 4 | | PSO (PISO) EM TRAVASO DO TIPO TUBULINHO (20X10X40CM) COM REJUNTADO MECANIZADO | M2 | 3.976,73 | |
| 2 | 4 | | PSO (PISO) EM TRAVASO DO TIPO TUBULINHO (20X10X40CM) COM REJUNTADO MECANIZADO | M2 | 897,63 | |
| 2 | 4 | | PSO (PISO) EM TRAVASO DO TIPO TUBULINHO (20X10X40CM) COM REJUNTADO MECANIZADO | M2 | 108,87 | |
| 2 | 4 | | PSO (PISO) EM TRAVASO DO TIPO TUBULINHO (20X10X40CM) COM REJUNTADO MECANIZADO | M2 | 1.155,00 | |
| 2 | 4 | | PSO (PISO) EM TRAVASO DO TIPO TUBULINHO (20X10X40CM) COM REJUNTADO MECANIZADO | M2 | 129,10 | |
| 2 | 4 | | PSO (PISO) EM TRAVASO DO TIPO TUBULINHO (20X10X40CM) COM REJUNTADO MECANIZADO | M2 | 28,00 | |
| 2 | 4 | | PSO (PISO) EM TRAVASO DO TIPO TUBULINHO (20X10X40CM) COM REJUNTADO MECANIZADO | M2 | 1.158,74 | |
| 2 | 4 | | PSO (PISO) EM TRAVASO DO TIPO TUBULINHO (20X10X40CM) COM REJUNTADO MECANIZADO | M2 | 45,82 | |
| 2 | 4 | | PSO (PISO) EM TRAVASO DO TIPO TUBULINHO (20X10X40CM) COM REJUNTADO MECANIZADO | M2 | 14.251,35 | |

| Fronte de Obra: | Rua Euclides Angélos | Rua Cordéio | Rua Argentina | Rua São José | Rua José Nascimento e Coêlha | Rua dos DANCOS | Itredade do Pavé |
|-----------------|----------------------|-------------|---------------|--------------|------------------------------|----------------|------------------|
| 7 | 204.276,78 | 77.563,86 | 333.350,55 | 85.193,85 | 104.459,81 | 215.216,55 | |
| 8 | 6.687,71 | 3.892,23 | 10.081,82 | 2.877,82 | 6.158,66 | 69,05,81 | |
| 9 | 63,92 | 3,98 | 18,91 | 1,67 | 9,78 | 11,03 | |
| 10 | 19.781,07 | 75.484,23 | 313.277,73 | 83.161,13 | 188.300,16 | 208.276,74 | |
| 11 | 4,50 | | | | | 4,50 | |
| 12 | 1.470,11 | 542,30 | 2.281,73 | 650,85 | 1.383,82 | 1.572,48 | |
| 13 | | | | | | | |
| 14 | 1.177,81 | 483,89 | 1.922,52 | 523,33 | 1.161,07 | 1.311,26 | |
| 15 | 406,14 | 139,80 | 603,13 | 180,44 | 438,14 | 416,28 | |
| 16 | 458,84 | 179,51 | 887,25 | 206,74 | 470,54 | 463,28 | |
| 17 | 417,72 | 193,87 | 629,00 | 177,36 | 441,31 | 402,78 | |
| 18 | 87,84 | 29,13 | 132,42 | 87,84 | 82,91 | 84,79 | |
| 19 | 14,35 | 4,10 | 16,40 | 6,15 | 8,20 | 10,25 | |
| 20 | 150,15 | 42,80 | 204,60 | 64,95 | 79,20 | 115,50 | |
| 21 | 16,38 | 4,68 | 22,82 | 7,02 | 9,86 | 12,70 | |
| 22 | 2,00 | 2,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | |
| 23 | 13,69 | 4,72 | 23,81 | 6,06 | 11,614 | 14,07 | |
| 24 | 3,95 | 2,37 | 4,74 | 1,58 | 3,95 | 6,32 | |
| 25 | 1.470,11 | 542,30 | 2.281,73 | 650,85 | 1.383,82 | 1.572,48 | |

Russas/CE, 10 de março de 2021
 Local e Data



André Luis Lucas Moreira
 André Luis Lucas Moreira
 Engenheiro Civil
 RNP: 0615118399



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
 Detalhamento de Eventos

| | | | | | | |
|--|-----------------------------|-------|----------------------|--|--|-------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO 10.65569-29 | Nº SICONV 889.391 | GIGOV | GESTOR MUNICIPAIS | PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO | ACÃO / MODALIDADE Pavimentação em Pavimento | Grav de Sglo #PÚBLICO |
| PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russas | MUNICÍPIO / UF Russas/CE | CNPJ | OBJETO DO CTBF | LOCALIDADE / ENDEREÇO Na sede dos distritos de bonhu, lago a lago e o | OBJETO Pavimentação em pavimentos na sede dos distritos de bonhu, lago a lago e o | DATA ASSINATURA 16/12/2019 |
| Nº CTBF | EMPRESA EXECUTORA | | | | | INÍCIO DA OBRA 01/09/2019 |

Serviços:

Modo de Exibição:

| Evento | Item Orç | Unid. | Valor de Investimento: R\$ 1.895.573,44 | Total por Frente (R\$): | Qtd. |
|-----------|----------|-------|---|-------------------------|------|
| Evento 1 | 1 | M2 | 6.492,41 | 6.492,41 | 13 |
| Evento 2 | 2 | M2 | 201.793,69 | 201.793,69 | 13 |
| Evento 3 | 3 | M2 | 1.470,00 | 1.470,00 | 13 |
| Evento 4 | 4 | M2 | 1.193,59 | 1.193,59 | 13 |
| Evento 5 | 5 | M | 450,40 | 450,40 | 13 |
| Evento 6 | 6 | M | 496,00 | 496,00 | 13 |
| Evento 7 | 7 | M2 | 471,02 | 471,02 | 13 |
| Evento 8 | 8 | M2 | 99,16 | 99,16 | 13 |
| Evento 9 | 9 | M2 | 13,33 | 13,33 | 13 |
| Evento 10 | 10 | M2 | 119,80 | 119,80 | 13 |
| Evento 11 | 11 | M2 | 9,64 | 9,64 | 13 |
| Evento 12 | 12 | M2 | 2,00 | 2,00 | 13 |
| Evento 13 | 13 | M2 | 122,50 | 122,50 | 13 |
| Evento 14 | 14 | M2 | 6,32 | 6,32 | 13 |
| Evento 15 | 15 | M2 | 1.470,00 | 1.470,00 | 13 |

Russas/CE, 10 de março de 2021
 Local e Data

Responsável Técnico: 0
 CREV/CAU: 0

André Luis Lucas Moreira
 Engenheiro Civil
 RNP: 0615118399





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos Cronograma

Grau de Sig #PUBLICI

Nº OPERAÇÃO: 106569-09 | Nº SICONV: 889381 | GIGOV: | Nº SISP: 16/12/2019

PROPOSTANTE / TOMADOR: Prefeitura Municipal de Russas
EMPRESA EXECUTORA: CNPJ: | MUNICÍPIO / UF: Russas/CE | PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO | AÇÃO / MODALIDADE: Pavimentação em Paralelepípedo | DATA ASSINATURA: 16/12/2019

OBJETO DO CTEF: Pavimentação em paralelepípedo na sede dos distritos de bônhu, lagoa grande e Na sede dos distritos de bônhu, lagoa grande e

| Nº de Evento | Título dos Eventos | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | | | | | |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | Rua José Leandro Macedo | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Av. Antônio Joaquim de A | Av. Antônio Joaquim de A | Travessa Profeta | Rua Eudés Angelos Cor | Rua Argentina Severina | Av. São José | Rua José Nascimento da | Rua do DNCS | Estada do Peixe | Rua 12 de Abril | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de | Rua Raimundo Moreira de |

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (indicar por eventos)

| Mês | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|-----|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| % | 12,57% | 8,55% | 11,00% | 5,69% | 10,29% | 16,29% | 4,49% | 9,79% | 10,83% | 10,49% |
| R\$ | 249.510,37 | 169.704,44 | 218.486,60 | 113.029,86 | 204.259,10 | 323.538,68 | 89.143,29 | 194.467,65 | 215.092,34 | 208.341,11 |
| % | 12,57% | 21,11% | 32,12% | 37,81% | 48,10% | 64,39% | 68,88% | 78,67% | 89,51% | 100,00% |
| R\$ | 249.510,37 | 419.214,81 | 637.701,41 | 750.731,27 | 954.990,37 | 1.278.529,05 | 1.367.672,34 | 1.562.139,99 | 1.777.232,33 | 1.985.573,44 |

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independentemente de fronteiras de obra.

Russas/CE, 10 de março de 2021
Local e Data

Responsável Técnico: 0
CREA / CAU: 0

André Luis Lucas Moreira
André Luis Lucas Moreira
Engenheiro Civil
RNP: 0615118399

CAIXAPLE - Planilhão
Cronograma O

Nº OPERAÇÃO 1065599-09 Nº SICONV 889381 CIGOV RFA

PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russas Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA RA

| | |
|---|--------------------------|
| 1 | Rua José Leandro Macedo |
| 2 | Rua Raimundo Moreira de |
| 3 | Rua Raimundo Moreira de |
| 4 | Av. Antônio Joaquim de A |
| 5 | Av. Antônio Joaquim de A |
| 6 | Travessa Projelada |

| Nº do Evento | Título dos Eventos |
|--------------|---------------------------------|
| 1 | Administração Local |
| 2 | Pavimentação em paralelepípedos |

| Cronograma | |
|------------|------------|
| Parcela | |
| Acumulado | |
| | Mês 01 |
| % | 12,57% |
| R\$ | 249.510,37 |
| % | 12,57% |
| R\$ | 249.510,37 |

Russas/CE, 10 de março de 2021
Local e Data

André Luis Lucas Moreira
 André Luis Lucas Moreira
 Engenheiro Civil
 RAB

27.477 v006 micro





QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

| | | | | | |
|---|--|--|------------------------------|---|---------------------------|
| PROPOSTA Nº 005/2021 | Nº SICONV 189381 | GESTOR CIDADES | PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO | AÇÃO / MODALIDADE Pavimentação em Paralelepípedos | RECORSO OGU/Ina/PAC |
| PROPOSTANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russas | MUNICÍPIO / UF Russas/CE | LOCALIDADE / ENDEREÇO Na sede dos distritos de bonhu, lagoa grande e netive em Russas/CE | MUNICÍPIO / UF Russas/CE | REPASSO 1.700.000,00 | VALORES CONTRATADOS (R\$) |
| OBJETO Pavimentação em paralelepípedos na sede dos distritos de bonhu, lagoa grande e netive, no município de Russas/ce | APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação em paralelepípedos na sede dos distritos de bonhu | | | CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 285.573,44 | |

| | | |
|---------------------|---------------|---------------------|
| Saldo a Reprogramar | Repasso (R\$) | Contrapartida (R\$) |
| - | - | - |

| Etapa | Meta/ Sub-Meta | Item de Investimento | Sub-Item de Investimento | Descrição da Meta / Sub-Meta | Situação | Quantidade | Unid. | Lote de Licitação / nº CTEF | Repasso (R\$) | Contrapartida Financeira (R\$) | Outros (R\$) | Investimento (R\$) |
|-------|----------------|----------------------|--------------------------|---------------------------------|------------|------------|-------|-----------------------------|---------------|--------------------------------|--------------|--------------------|
| | TOTAL | | | | | | | | (85,62%) | (14,38%) | (0,00%) | (100,00%) |
| 1 | Meta 1 | Pavimentação | Pavimentação de vias | Pavimentação em paralelepípedos | Em Análise | 19.395,13 | m² | Lote 1 | 1.700.000,00 | 285.573,44 | - | 1.985.573,44 |
| 1 | Meta 2 | | | | | | | | 1.700.000,00 | 285.573,44 | - | 1.985.573,44 |
| 1 | Meta 3 | | | | | | | | - | - | - | - |
| 1 | Meta 4 | | | | | | | | - | - | - | - |
| 1 | Meta 5 | | | | | | | | - | - | - | - |
| 1 | Meta 6 | | | | | | | | - | - | - | - |
| 1 | Meta 7 | | | | | | | | - | - | - | - |
| 1 | Meta 8 | | | | | | | | - | - | - | - |

| | | | | | |
|---------------|---|--------------|------------|---|--------------|
| TOTAL - ETAPA | 1 | 1.700.000,00 | 285.573,44 | - | 1.985.573,44 |
| | 2 | - | - | - | - |
| | 3 | - | - | - | - |

Representante Tomador / Agente Promotor
 Nome:
 Cargo:

Local:
 Data: 10 de março de 2021

André Luis Lucas Moreira
 André Luis Lucas Moreira
 Engenheiro Civil
 CREA 2012/00159115/340



| | | | | | |
|--|-----------------------------|---|--|--|---|
| Nº OPERAÇÃO 1056569-09 | Nº SICONV 889381 | GESTOR MAGDALES | PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO | AÇÃO / MODALIDADE Pavimentação em paralelepípedos | RECURSO LOGJ. Inf. PAC |
| PROPOSTANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russas | MUNICÍPIO / UF Russas/CE | LOCALIDADE / ENDEREÇO Na sede dos distritos de bonitu, lagoa grande e páise, no município de russas/ce | APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação em paralelepípedos na sede dos distritos de bonitu | REPASSE 1.700.000,00 | VALORES CONTRATADOS (R\$) 1.985.573,44 |
| OBJETO Pavimentação em paralelepípedos na sede dos distritos de bonitu, lagoa grande e páise, no município de russas/ce | | | | | INVESTIMENTO 1.985.573,44 |

Início Previsto
abr-21

| Etapa | Mês / Sub-Mês | Descrição da Meta / Sub-Meta | Valores Totais (R\$) | Parcela 1 mai-21 | Parcela 2 jun-21 | Parcela 3 jul-21 | Parcela 4 ago-21 | Parcela 5 set-21 | Parcela 6 out-21 | Parcela 7 nov-21 | Parcela 8 dez-21 |
|-------|---------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | | Parcela | | 12,87% 213.613,79 | 8,54% 145.316,47 | 11,01% 187.044,96 | 5,89% 96.780,73 | 10,29% 174.873,60 | 16,29% 277.018,76 | 4,49% 76.321,04 | 9,79% 166.510,01 |
| | | Acumulado | | 35.896,58 0,00 | 24.397,97 0,00 | 31.441,64 0,00 | 16.249,13 0,00 | 29.385,50 0,00 | 46.519,92 0,00 | 12.822,25 0,00 | 27.957,64 0,00 |
| | | | | 249.510,37 | 169.704,44 | 218.486,60 | 113.029,86 | 204.259,10 | 323.538,68 | 89.143,29 | 194.457,65 |
| | | | | 12,87% 213.613,79 | 21,11% 358.500,26 | 32,12% 545.975,22 | 37,81% 642.755,95 | 48,10% 817.629,55 | 64,39% 1.094.648,31 | 68,89% 1.170.969,35 | 78,67% 1.337.479,36 |
| | | | | 35.896,58 0,00 | 60.284,55 0,00 | 91.726,19 0,00 | 107.976,92 0,00 | 137.350,82 0,00 | 163.880,74 0,00 | 186.702,99 0,00 | 224.660,63 0,00 |
| | | | | 249.510,37 | 419.214,81 | 637.701,41 | 750.731,27 | 954.990,37 | 1.278.529,05 | 1.367.672,34 | 1.562.199,99 |
| 1 | Meta 1. | Pavimentação em paralelepípedos | 1.985.573,44 | 12,87% 249.510,37 | 21,11% 419.214,81 | 32,12% 637.701,41 | 37,81% 750.731,27 | 48,10% 954.990,37 | 64,39% 1.278.529,05 | 68,89% 1.367.672,34 | 78,67% 1.562.199,99 |

Local: 0
Data: 10 de março de 2021

Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: 0
Cargo: 0

41.211 v009 micro

André Luis Lucas Moreira
Engenheiro Civil
RNP: 0615118399





Grav de Sigilo
#PUBLICO

OFF-CT - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CONTRATO

| | | |
|---|---|--|
| PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO | ACÇÃO / MODALIDADE Pavimentação em Paralelepípedo | RECURSO OSU/RS/PAC |
| MUNICÍPIO / UF Russas/CE | LOCALIDADE / ENDEREÇO Na sede dos distritos de bonitu, lagoa grande e peixe em Russas/CE | VALORES CONTRATADOS (R\$) |
| OBJETO Pavimentação em paralelepípedo na sede dos distritos de bonitu, lagoa grande e peixe, no município de russas/ce | APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação em paralelepípedo na sede dos distritos de bonitu | REPASSE 1.700.000,00 |
| | | CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 285.573,44 |
| | | 1.985.573,44 |

Início Previsto
abr-21

| Etapa | Meta / Sub-Meta | Descrição da Meta / Sub-Meta | Valores Totais (R\$) | Parcela 9 Jan-22 | Parcela 10 fev-22 |
|-------|-----------------|--------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | | Parcela | | 10,84% | 10,49% |
| | | Repasse (R\$) | - | 184.106,18 | 178.384,46 |
| | | CP Fin. (R\$) | - | 30.956,16 | 29.956,65 |
| | | Outros (R\$) | - | 0,00 | 0,00 |
| | | Invest. (R\$) | - | 215.092,34 | 208.341,11 |
| | | Acumulado | - | 89,51% | 100,00% |
| | | Repasse (R\$) | 1.700.000,00 | 1.521.615,54 | 1.700.000,00 |
| | | CP Fin. (R\$) | 285.573,44 | 285.573,44 | 285.573,44 |
| | | Outros (R\$) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | Acum. Inv. (R\$) | 1.985.573,44 | 1.777.232,33 | 1.985.573,44 |
| | | Acumulado (%) | 1.985.573,44 | 89,51% | 100,00% |
| 1 | Meta 1. | Pavimentação em paralelepípedo | 1.985.573,44 | 1.777.232,33 | 1.985.573,44 |

Local: 0

Data: 10 de março de 2021

41.211 v009 mtrco

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome: 0

7

Cargo: 0

André Luis Lucas Moreira
Engenheiro Civil
RNP: 06151118395





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
ADMINISTRAÇÃO SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeitura de
Russas
Ceará - Brasil

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIOS DE RUSSAS
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO
LOCAL: ESTRADA DO PEIXE - DISTRITO DE BONHÚ - RUSSAS/CE
TABELA: SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E SINAPI - DATA DE PREÇO: 01/09/2019 COM DESONERAÇÃO

B.D.I: 25,58%
ENCARGOS: 85,20%
PT: 1065569-09

| ITEM | TABELA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO S/ BD.I (R\$) | PREÇO UNIT. C/ B.D.I 25,58% (R\$) | VALOR TOTAL COM B.D.I 25,58% (R\$) |
|------|---------|---------|---|---------|------------|------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| 1.0 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| 1.1 | SINAPI | 74209/1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 4,50 | 372,09 | 467,27 | 2.102,72 |
| | | | PAVIMENTAÇÃO DA RUA | | | SUB TOTAL 1.0 | | 2.102,72 |
| 2.0 | | | | | | | | |
| 2.1 | SINAPI | 72961 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA | M2 | 1.572,48 | 1,29 | 1,62 | 2.547,42 |
| 2.2 | SINAPI | 72799 | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) | M2 | 1.311,28 | 75,29 | 94,55 | 123.981,52 |
| | | | SARJETAS E MEIOS FIOS | | | SUB TOTAL 2.0 | | 126.528,94 |
| 3.0 | | | | | | | | |
| 3.1 | SINAPI | 94281 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 416,28 | 32,05 | 40,25 | 16.755,27 |
| 3.2 | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 463,28 | 29,66 | 37,25 | 17.257,18 |
| | | | CALÇADAS | | | SUB TOTAL 3.0 | | 34.012,45 |
| 4.0 | | | | | | | | |
| 4.1 | SEINFRA | C5028 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 402,78 | 33,11 | 41,58 | 16.747,59 |
| 4.2 | SEINFRA | C5027 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIO LINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 84,79 | 38,21 | 47,98 | 4.068,22 |
| 4.3 | SEINFRA | C4624 | PISO PODOTÁTEL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 10,25 | 99,63 | 125,12 | 1.282,48 |
| 4.4 | SEINFRA | C1917 | PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO | M2 | 115,50 | 86,11 | 108,14 | 12.490,47 |
| 4.5 | SINAPI | 84665 | PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO | M2 | 12,70 | 17,80 | 22,35 | 283,85 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
FLS. 100
Andre Luis Cajias Mouteib
Engenheiro Civil
RNP: 06151183695



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
ADMINISTRAÇÃO SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeitura de
Russas
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - RUSSAS - CE

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIOS DE RUSSAS
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO
LOCAL: ESTRADA DO PEIXE - DISTRITO DE BONHÚ - RUSSAS/CE
TABELA: SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E SINAPI - DATA DE PREÇO: 01/09/2019 COM DESONERAÇÃO

B.D.I: 25,58%
ENCARGOS: 85,20%
PT: 1065569-09

| ITEM | TABELA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO S/ B.D.I (R\$) | PREÇO UNIT. C/ B.D.I 25,58% (R\$) | VALOR TOTAL COM B.D.I 25,58% (R\$) |
|------|---------|---------|---|---------|------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| 5.0 | | | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | SUB TOTAL 4.0 | | 34.872,31 |
| 5.1 | SINAPI | 73916/2 | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM | UN | 2,00 | 105,62 | 132,64 | 265,28 |
| 5.2 | SEINFRA | C3220 | FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA | M2 | 114,07 | 20,65 | 25,93 | 2.957,84 |
| 5.3 | SEINFRA | C3297 | PLACA DE REGULAMENTO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTIFICHANTE | M2 | 6,32 | 703,23 | 883,12 | 5.581,32 |
| 6.0 | | | SERVIÇOS FINAIS | | | SUB TOTAL 5.0 | | 8.804,44 |
| 6.1 | SEINFRA | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 1.572,48 | 0,99 | 1,24 | 1.949,88 |
| | | | VALOR TOTAL COM B.D.I 25,58% | | | SUB TOTAL 6.0 | | 208.270,74 |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 208.270,74 (DUZENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

André Luis Lucas Moreira

André Luis Lucas Moreira
Engenheiro Civil
RNP: 0615118399





PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIOS DE RUSSAS
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO
LOCAL: ESTRADA DO PEIXE - DISTRITO DE BONHÚ - RUSSAS/CE
TABELA: SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E SINAPI - DATA DE PREÇO: 01/09/2019 COM DESONERAÇÃO

| ITEM | TABELA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | Q. QUANTIDADE | | | LARGURA (M) | ALTURA/PROF. (M) | COEFICIENTE S | TAXAS DE APLICAÇÃO | TOTAL |
|--|---------|---------|---|---------|---------------|--------|---------------|-------------|------------------|---------------|--------------------|----------|
| | | | | | DE (UN) | TO (M) | COMPRIMEN (M) | | | | | |
| MEMÓRIA DE CÁLCULOS | | | | | | | | | | | | |
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | | | | |
| 1.0 | | | | | | | | | | | | |
| 1.1 | SINAPI | 74209/1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRECHO 02: PRÓXIMO A ESTACA II | M2 | 1,00 | 3,00 | | 1,50 | | | 4,50 | 4,50 |
| PAVIMENTAÇÃO DA RUA | | | | | | | | | | | | |
| 2.0 | | | | | | | | | | | | |
| 2.1 | SINAPI | 72961 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA TRECHO 02: E0 a E11+4,64m | M2 | 1,00 | 224,64 | 7,00 | | | | 1.572,48 | 1.572,48 |
| 2.2 | SINAPI | 72799 | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PRDAS PRO FRENAS 30 A 35 PRCAS POR M2) TRECHO 02: E0 a E11+4,64m | M2 | 1,00 | 224,64 | 6,30 | | | | 1.311,28 | 1.311,28 |
| | | | DESCONTO (PASSAGEM ELEVADA PARA TRAVESSIA) | M2 | 5,00 | 6,30 | 3,30 | | | | -103,95 | -103,95 |
| SARJETAS E MEIOSFIOS | | | | | | | | | | | | |
| 3.0 | | | | | | | | | | | | |
| 3.1 | SINAPI | 94281 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | | | | | | | 416,28 | 416,28 |
| | | | LADO DIREITO: | M | 1,00 | 224,77 | | | | | 224,77 | 224,77 |
| | | | LADO ESQUERDO: | M | 1,00 | 224,51 | | | | | 224,51 | 224,51 |
| | | | DESCONTO (PASSAGEM ELEVADA PARA TRAVESSIA) | M | 5,00 | 3,30 | | | 2,00 | | -33,00 | -33,00 |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, | | | | | | | | | | | | |
| 3.2 | SINAPI | 94273 | CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | | | | | | | 463,28 | 463,28 |
| | | | LADO DIREITO: | M | 1,00 | 224,77 | | | | | 224,77 | 224,77 |
| | | | LADO ESQUERDO: | M | 1,00 | 224,51 | | | | | 224,51 | 224,51 |
| | | | TESTADA INICIAL E FINAL | M | 2,00 | 7,00 | | | | | 14,00 | 14,00 |
| CALÇADAS | | | | | | | | | | | | |
| 4.0 | | | | | | | | | | | | |
| 4.1 | SEINFRA | C5028 | PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA. COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | | | | | | | 402,78 | 402,78 |
| | | | LADO DIREITO: | M2 | 1,00 | 218,57 | 0,95 | | | | 207,64 | 207,64 |
| | | | LADO ESQUERDO: | M2 | 1,00 | 203,41 | 0,95 | | | | 193,14 | 193,14 |
| 4.2 | SEINFRA | C5027 | PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO. COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | | | | | | | 84,79 | 84,79 |
| | | | LADO DIREITO: | M2 | 1,00 | 218,57 | 0,20 | | | | 207,17 | 207,17 |
| | | | LADO ESQUERDO: | M2 | 1,00 | 203,41 | 0,20 | | | | 199,01 | 199,01 |
| 4.3 | SEINFRA | C4624 | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | | | | | | | 10,00 | 10,00 |



André Luis Lucas Moreira
Engenheiro Civil
RNP: 0615118300



PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO
LOCAL: ESTRADA DO PEIXE - DISTRITO DE BONHÚ - RUSSAS/CE
TABELA: SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E SINAPI - DATA DE PREÇO: 01/09/2019 COM DESONERAÇÃO

| ITEM | TABELA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | COMPRIMENTO | | LARGURA | ALTURA/PROFUNDURA | | COEFICIENTE | TAXAS DE APLICAÇÃO | TOTAL |
|---------------------|---------|---------|---|---------|------------|-------------|--------|---------|-------------------|-----|-------------|--------------------|----------|
| | | | | | | DE (UN) | TO (M) | | (M) | (M) | | | |
| MEMÓRIA DE CÁLCULOS | | | | | | | | | | | | | |
| | | | RAMPAS: (1,50m x 2 + 1,50m) x 0,25m | M2 | 10,00 | 4,10 | | 0,25 | | | | | 10,25 |
| 4.4 | SEINFRA | C1917 | FAIXA DE PASSAGEM PARA TRAVESSIA | M2 | 5,00 | 7,00 | | 3,30 | | | | | 115,50 |
| | | | PISO DE CONCRETO FCK-15MPa ESP= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO | M2 | | | | | | | | | 115,50 |
| | | | FAIXAS ELEVADAS | M2 | | | | | | | | | |
| 4.5 | SINAPI | 84665 | PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO | M2 | 5,00 | 1,00 | | | 0,10 | | | 11,00 | 5,50 |
| | | | FAIXA DE PEDESTRE | M2 | 5,00 | | 0,18 | | | | | 8,00 | 7,20 |
| | | | SINALIZAÇÃO DE RAMPA (TRIÂNGULO) | M2 | | | | | | | | | |
| 5.0 | | | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | UN | 2,00 | | | | | | | | 2,00 |
| 5.1 | SINAPI | 7391672 | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM | UN | | | | | | | | | 2,00 |
| | | | INÍCIO E FIM DA VIA | | | | | | | | | | |
| 5.2 | SEINFRA | C3220 | FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA | M2 | 1,00 | 456,28 | | | 0,25 | | | | 114,07 |
| | | | PINTURA DOS MEIOS FIOS EXPOSTOS x (0,10+0,15)m | M2 | | | | | | | | | 114,07 |
| 5.3 | SEINFRA | C3297 | PLACA DE REGULAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-FICANTE | M2 | 2,00 | | 0,79 | | | | | | 6,32 |
| | | | PLACA DE SINALIZAÇÃO "PARE" = Ø 50 cm | M2 | 6,00 | | 0,79 | | | | | | 1,58 |
| | | | PLACA DE SINALIZAÇÃO "40 km/h" = Ø 50 cm | M2 | | | | | | | | | 4,74 |
| 6.0 | | | SERVIÇOS FINAIS | M2 | | | | | | | | | 1.572,48 |
| 6.1 | SEINFRA | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 1,00 | 224,64 | | 7,00 | | | | | 1.572,48 |
| | | | TRECHO 02: E0 a E11+4,64m | | | | | | | | | | |

AS ÁREAS POSTAS NOS ITENS DESTA MEMÓRIA DE CÁLCULOS FORAM OBTIDAS A PARTIR DO SOFTWARE DE DESENHO (AUTOCAD)

André Luis Lucas Moreira
Engenheiro Civil
R.N.P.: 06151788/95
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
FLS 473
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
ADMINISTRAÇÃO SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

B.D.I: 25,58%
ENCARGOS: 85,20%
PT: 1065569-09

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIOS DE RUSSAS
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO
LOCAL: RUA 12 DE ABRIL - DISTRITO DE BONHÚ - RUSSAS/CE
TABELA: SEINFRA 026-1 (DESONERADA) E SINAPI - DATA DE PREÇO: 01/09/2019 COM DESONERAÇÃO

| ITEM | TABELA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | Q QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO S/ B.D.I (R\$) | PREÇO UNIT. C/ B.D.I 25,58% (R\$) | VALOR TOTAL COM B.D.I 25,58% (R\$) |
|------------------|---------|---------|--|---------|--------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| ORÇAMENTO | | | | | | | | |
| 1.0 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| 1.1 | SINAPI | 74209/1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | | 372,09 | 467,27 | |
| | | | PAVIMENTAÇÃO DA RUA | | | SUB TOTAL 1.0 | | |
| 2.1 | SINAPI | 72961 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA | M2 | 1.470,00 | 1,29 | 1,62 | 2.381,40 |
| 2.2 | SINAPI | 72799 | PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) | M2 | 1.193,56 | 75,29 | 94,55 | 112.851,10 |
| | | | SARJETAS E MEIOS FIOS | | | SUB TOTAL 2.0 | | 115.232,50 |
| 3.1 | SINAPI | 94281 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 450,40 | 32,05 | 40,25 | 18.128,60 |
| 3.2 | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 496,00 | 29,66 | 37,25 | 18.476,00 |
| | | | CALÇADAS | | | SUB TOTAL 3.0 | | 36.604,60 |
| 4.1 | SEINFRA | C-5028 | PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 471,02 | 33,11 | 41,58 | 19.585,01 |
| 4.2 | SEINFRA | C-5027 | PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 99,16 | 38,21 | 47,98 | 4.757,70 |
| 4.3 | SEINFRA | C-4624 | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 13,33 | 99,63 | 125,12 | 1.667,85 |
| 4.4 | SEINFRA | C-1917 | PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP. = 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO | M2 | 118,80 | 86,11 | 108,14 | 12.847,06 |
| 4.5 | SINAPI | 84665 | PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO | M2 | 8,64 | 17,80 | 22,35 | 193,10 |



Rubrica
DE LICITAÇÃO

André Luis Lucas Nogueira
Engenheiro Civil
R.N.P. 12.123



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
ADMINISTRAÇÃO SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeitura de
Russas
Ceará - 62.900-000

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIOS DE RUSSAS
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO
LOCAL: RUA 12 DE ABRIL - DISTRITO DE BONHÚ - RUSSAS/CE
TABELA: SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E SINAPI - DATA DE PREÇO: 01/09/2019 COM DESONERAÇÃO

B.D.I: 25,58%
ENCARGOS: 85,20%
PT: 1065569-09

| ITEM | TABELA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO S/ B.D.I (R\$) | PREÇO UNIT. C/ B.D.I 25,58% (R\$) | VALOR TOTAL COM B.D.I 25,58% (R\$) |
|------|---------|---------|---|---------|------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| 5.0 | | | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | SUB TOTAL 4.0 | | 39.050,69 |
| 5.1 | SINAPI | 73916/2 | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM | UN | 2,00 | 105,62 | 132,64 | 265,28 |
| 5.2 | SEINFRA | C3220 | FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA | M2 | 122,50 | 20,65 | 25,93 | 3.176,43 |
| 5.3 | SEINFRA | C3297 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE | M2 | 6,32 | 703,23 | 883,12 | 5.581,32 |
| 6.0 | | | SERVIÇOS FINAIS | | | SUB TOTAL 5.0 | | 9.023,03 |
| 6.1 | SEINFRA | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 1.470,00 | 0,99 | 1,24 | 1.822,80 |
| | | | VALOR TOTAL COM B.D.I 25,58% | | | SUB TOTAL 6.0 | | 1.822,80 |
| | | | | | | | | 201.733,62 |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ R\$ 201.733,62 (DUZENTOS E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

André Luis Lucas Moreira
André Luis Lucas Moreira
Engenheiro Civil
RNP: 061511087449





PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO
LOCAL: RUA 12 DE ABRIL - DISTRITO DE BONEJÚ - RUSSAS/CE
TABELA: SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E SINAPI - DATA DE PREÇO: 01/09/2019 COM DESONERAÇÃO

| ITEM | TABELA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | | COMPRIMENTO (M) | LARGURA (M) | ALTURA/PROFUND. (M) | COEFICIENTE S | TAXAS DE APLICAÇÃO | TOTAL |
|----------------------------|---------|---------|--|---------|------------|--------|-----------------|-------------|---------------------|---------------|--------------------|----------|
| | | | | | (UN) | (M) | | | | | | |
| MEMÓRIA DE CÁLCULOS | | | | | | | | | | | | |
| 1.0 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | |
| 1.1 | SINAPI | 74209/1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | | | | | | | | 0,00 |
| | | | | M2 | | | | | | | | 0,00 |
| PAVIMENTAÇÃO DA RUA | | | | | | | | | | | | |
| 2.0 | | | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA | | | | | | | | | |
| 2.1 | SINAPI | 72961 | TRECHO 03: ED A E12+5,00m | M2 | 1,00 | 245,00 | 6,00 | | | | | 1.470,00 |
| | | | | M2 | | | | | | | | 1.470,00 |
| 2.2 | SINAPI | 72799 | PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PRDAS PPO TIENAS 30 A 35 PRCAS POR M²) | M2 | 1,00 | 245,00 | 5,30 | | | | | 1.193,56 |
| | | | TRECHO 03: ED A E12+5,00m | M2 | 6,00 | 5,30 | 3,30 | | | | -1,00 | 1.298,50 |
| | | | DESCONTO (PASSAGEM ELEVADA PARA TRAVESSIA) | | | | | | | | | -104,94 |
| 3.0 | | | SARJETAS E MEIOSFIOS | | | | | | | | | |
| 3.1 | SINAPI | 94281 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | | | | | | | | 450,40 |
| | | | LADO DIREITO: | M | 1,00 | 245,20 | | | | | | 245,20 |
| | | | LADO ESQUERDO: | M | 1,00 | 244,80 | | | | | | 244,80 |
| | | | DESCONTO (PASSAGEM ELEVADA PARA TRAVESSIA) | M | 6,00 | 3,30 | | | | 2,00 | -1,00 | -39,60 |
| 3.2 | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | | | | | | | | 496,00 |
| | | | LADO DIREITO: | M | 1,00 | 245,20 | | | | | | 245,20 |
| | | | LADO ESQUERDO: | M | 1,00 | 244,80 | | | | | | 244,80 |
| | | | TESTADA INICIAL | M | 1,00 | 6,00 | | | | | | 6,00 |
| 4.0 | | | CALÇADAS | | | | | | | | | |
| 4.1 | SEINFRA | C5028 | PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINEO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 1,00 | 244,01 | 0,95 | | | | | 471,82 |
| | | | LADO DIREITO: | M2 | 1,00 | 251,80 | 0,95 | | | | | 231,81 |
| | | | LADO ESQUERDO: | M2 | | | | | | | | 239,21 |
| 4.2 | SEINFRA | C5027 | PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINEO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 1,00 | 244,01 | 0,20 | | | | | 99,16 |
| | | | LADO DIREITO: | M2 | 1,00 | 251,80 | 0,20 | | | | | 104,80 |
| | | | LADO ESQUERDO: | M2 | | | | | | | | 50,30 |
| 4.3 | SEINFRA | C4624 | PISO PODOTÁTILO EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | | | | | | | | 158,33 |



Andre Luis Lucas Moreira
Engenheiro Civil
C.A.T. 0515118399